



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 792/2011

Exonera a pedido ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS.

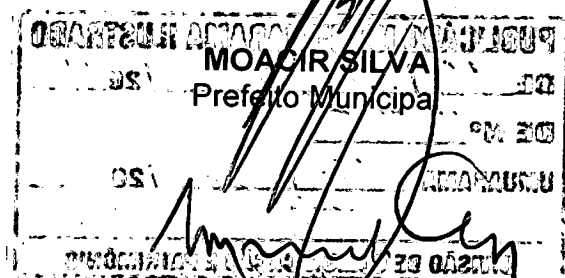
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **ANDRÉ RICARDO ALVES DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.730.813-6-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 059.443.309-61, nomeado em 05 de janeiro de 2009, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II – CC 03, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 20 de junho de 2011, ficando revogadas as Portarias nº 123 de 16 de janeiro de 2009, nº 347 de 12 de março de 2009, nº 834 de 16 de julho de 2010 e nº 989 de 12 de agosto de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 16 / Junho / 2011

DE Nº 9.205

UMUARAMA, 16 / 06 / 2011

89

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO